



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**COMUNICADO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório do tipo **Tomada de Preços N° 002/2020** que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação com drenagem superficial de diversas ruas, vinculado ao contrato de repasse nº 885734/2019 – operação 1064182-74 no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.** Torna público que foram declaradas **INABILITADAS** as empresas **AL SOLUÇÕES EIRELI** e **M.H.F DE FREITAS EIRELI**, por descumprirem exigências do edital, assim como também torna público que foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP** por atenderem a todas as exigências editalícias, informa ainda que encontra-se aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, letra “a” da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Não havendo recurso interposto mediante decisão da comissão, será marcada posteriormente data para abertura das propostas de preço das respectivas empresas habilitadas.

São Francisco do Oeste/ RN, 26 de Junho de 2020.

*Emanuela Cristina Estevão Leite*  
**Presidente da Cpl**